



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.684

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Julho de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.813 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALBERTO MAGNO MOREIRA DA SILVA, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Identificação Civil, através do AG 3268, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2011.

Ato Governamental nº 3.814 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear ALBERTO MAGNO MOREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Identificação Civil, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.815 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, IGOR EXCALIBUR DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 170.217-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.816 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.817 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA, Servidor Público, Matrícula nº 168.323-3 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.818 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ DEILSON PESSOA DE LIMA, matrícula nº 137.237-8, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.819 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear RICARDO ARAÚJO BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Projetos e Aplicativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.820 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de HENRIQUE DE ARAÚJO PORTO, nomeado para o cargo de Subgerente de Projetos e Aplicativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através do AG 3180, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2011.

Ato Governamental nº 3.821 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Aderval Monteiro Valença Dias	Secretário do Conselho Superior de Políticas Agrícolas	CAD-7
Antônio Cláudio Brasileiro de Figueiredo	Secretário do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável	CAD-7
Marcos Dutra Caldas	Secretário do Conselho Estadual de Defesa Agropecuária	CAD-7

Ato Governamental nº 3.822 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Adriano de Sousa Leite	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Camila de Queiroz Sátiro Cabral Batista	Assistente Administrativo II	CSE-3

Ato Governamental nº 3.823 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisco de Assis Ferreira de Melo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Ervonaldo da Silva Barbosa	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Jessé Guimarães Alves	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3

Ato Governamental nº 3.824 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FERNANDA HELENA DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 170.737-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.825 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TATYANA VALERIA BARBOSA DE

MEDEIROS matrícula nº 169.432-4, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.826 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOELMA DE ARAÚJO MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.827 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDA HELENA DE MEDEIROS PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.828 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ERIK ANDERSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.338-7, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.829 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **ERIK ANDERSON DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.830 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCELO RODRIGO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.831 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOCEANE GOMES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 3.832 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMANDA CARVALHO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 3.833 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELISEU LINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.115-5, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Comunicação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Ato Governamental nº 3.834 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANE SHIRLEY MENDES FALCÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.835 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.836 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MANOEL ANTONIO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete do Governador, através do AG 3448, publicado no Diário Oficial do Estado, em 09 de junho de 2011.

Ato Governamental nº 3.837 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido **GUILHERMINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.179-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais da Casa Civil do Governador, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 3.838 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido **MARIANA BEZERRA DA SILVA BRANDAO**, matrícula nº 171.041-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.839 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIANA BEZERRA DA SILVA BRANDÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.840 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA**



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DAMASCENO, matrícula nº 169.229-1, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Chefe do Governo, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.841 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DAMASCENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Turismo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.842 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **HEISENBERG NÓBREGA BARBOSA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.843 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **MARIA VIDELIZE BATISTA DINIZ**, matrícula nº 166.300-3, de responder pelo cargo de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Nona Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 3.844 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA**, matrícula nº 166.837-4, de responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Convivência do Idoso, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 3.845 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GUILHERMINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais, da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 3.846 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Luiz Rodrigues Balbino	Agente Operacional III	CSE-5
Gerlane dos Santos	Agente Operacional III	CSE-5
Luiz Claudio dos Santos Batista	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 3.847 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **REGINALDO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 519.680-9, de responder pelo cargo de Chefe de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Penal de Sousa, Símbolo CSP-5.

Ato Governamental nº 3.848 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **ERIVAN LINS DA COSTA**, matrícula nº 521.218-9, de responder pelo cargo de Diretor Adjunto da Colônia Agrícola Penal de Sousa, Símbolo CSP-4.

Ato Governamental nº 3.849 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria do Céu Dantas Nóbrega	Diretor da Colônia Agrícola Penal de Sousa	CSP-3
Francisco Gonçalves Mendes	Diretor Adjunto da Colônia Agrícola Penal de Sousa	CSP-4
Alessandro Lima da Silva	Chefe de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Penal de Sousa	CSP-5
Maria Irene Nunes de Sousa	Chefe de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Penal de Sousa	CSP-5

Ato Governamental nº 3.850 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Estênio da Nóbrega Dantas	Diretor da Penitenciária Regional de Patos	CSP-3
Demétrius Dias Mendonça	Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Patos	CSP-4
Alexandre Silva Martins	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Patos	CSP-5

Ato Governamental nº 3.851 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Antonio Fernando Damião dos Santos	Diretor da Cadeia Pública de Areia	CSP-5
Severino Martins da Silva	Diretor da Cadeia Pública de Aroeiras	CSP-5
Hermínio Soares Moreira	Diretor da Cadeia Pública de Bananeiras	CSP-5
Marcelo Nascimento da Silva	Diretor da Cadeia Pública de Boqueirão	CSP-5
Glauco Gomes Fernandes	Diretor da Cadeia Pública de Brejo do Cruz	CSP-5
Luiz Ribeiro de Barros Neto	Diretor da Cadeia Pública de Itabaiana	CSP-5
José Gilberto Ferreira	Diretor da Cadeia Pública de Itaporanga	CSP-4
Jacob Cristo de Albuquerque	Diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo	CSP-5
Edson José Santos Calado	Diretor da Cadeia Pública de Picuí	CSP-5
Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro	Diretor da Cadeia Pública de Pilar	CSP-5
José Lopes de Araújo	Diretor da Cadeia Pública de Santana dos Garrotes	CSP-5
Francisco Joaquim de Lucena Pereira	Diretor da Cadeia Pública de São João do Cariri	CSP-5
Francisco José da Silva	Diretor da Cadeia Pública de Soledade	CSP-5
Alberto Vilar de Sousa	Diretor da Cadeia Pública de Sumé	CSP-5

Ato Governamental nº 3.852 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VITORIA LUCIA SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 169.700-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF BORGES DA FONSECA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.853 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANILDO IDELFONSO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF BORGES DA FONSECA no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.854 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELAYNE CRISTINE ARAUJO DINIZ, nomeado para o cargo de Secretário da EEEIEFM ALICE CARNEIRO, através do AG 0907 publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 3.855 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDNA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM ALICE CARNEIRO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-5 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.856 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA CECÍLIA GADELHA TROCOLI ALVES FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF JOHN KENNEDY, no Município de Guarabira, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.857 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PAULINA ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BOQUEIRÃO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.858 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELIENCI GONZAGA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF ALDO PORTO, através do AG 2.321, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 3.859 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JUCIANA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ALDO PORTO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.860 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARINALDO PONTES DE ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de Curral de Cima, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.861 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUCIA DE FÁTIMA GOMES MONTEIRO PAIVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF MONS. WOLFREDO LEAL, no Município de Píripituba, através do AG 1140, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 3.862 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDILENE FERREIRA DE CARVALHO PACHECO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MONS. WOLFREDO LEAL, no Município de Píripituba, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.863 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA VERÔNICA COSTA SILVA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF MONS. WOLFREDO LEAL, no Município de Píripituba, através do AG 1140 publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 3.864 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALINE FERNANDES DA SILVA PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF MONS. WOLFREDO LEAL, no Município de Píripituba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.865 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MONICA DE PONTES ARAÚJO, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Píripituba, através do AG 1071 publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 3.866 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GILVANIA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Píripituba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.867 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VANUZA DE FÁTIMA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM EZEQUIEL FERNANDES, no Município de Junco do Seridó, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.868 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RODRIGO LEITE NUNES DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quinta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.869 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JANIETE NUNES ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quinta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.870 João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no art. 6º Parágrafo Único, da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **LUCIANO ARAÚJO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, até a realização do próximo processo eletivo

Ato Governamental nº 3.871

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA PAZ FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFª SEBASTIANA DE ARAÚJO LIMA, no Município de Olho D'Água, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.872

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALBERTO COSME DE LIRA JÚNIOR**, matrícula nº 156.929-5, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Academia de Ensino, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.873

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **MARCELO ISIDIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo da Academia de Ensino, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.874

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Fabiana Fernandes de Araujo	Diretor Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	171.002-8	CSS-1
Ana Maria Veiga de Melo	Diretor Técnico do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	171.001-0	CSS-2
Ginaldo Lago de Melo Filho	Diretor Administrativo do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	140.403-2	CSS-2
Rosângela Guimarães de Oliveira	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	109.527-7	CSS-4
Carmen Leonília Tavares de Melo	Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	170.431-1	CSS-4
Tatiana Clementino Pinto Toscano	Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	170.422-2	CSS-4
Camila Melo Gadelha Pereira Diniz	Chefe do Banco de Olhos do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	160.148-2	CSS-4
Apolonia Maria de Medeiros Tormes	Chefe Do Núcleo de Auditoria do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	148.218-1	CSS-4
Alessandra Campos de Lima	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	165.804-2	CSS-4
Charles de Araujo Rodrigues	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	164.099-2	CSS-4
Camila Cardoso Lima Santos	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	169.053-1	CSS-4

Francisco Sidnei Bezerra de Lima	Chefe do Núcleo de Engenharia E Manutenção do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	170.345-5	CSS-4
Samara Catarina Gonçalves Maia	Secretário da Direção Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	171.321-3	CSS-5

Ato Governamental nº 3.875

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MERIENE VICTORINO SOARES, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através do AG 3321, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2011.

Ato Governamental nº 3.876

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **MERIENE VICTORINO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.877

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDY RANGEL ENEAS PAMPLONA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.878

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **SERGIO LUIS DUARTE PEIXOTO TOLEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.701

João Pessoa, 01 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-6.

Publicado no DOE de 02.07.2011

Republicado por Incorreção no nome


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Educação****Portaria nº 296**

João Pessoa, 17 de 06 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2011, página 01, coluna 02.

Portaria nº 297

João Pessoa, 17 de 06 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar, sem prejuízo de reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência ao Secretário Executivo desta Secretaria, Márcia de Figueiredo Lucena Lira, para a prática dos seguintes atos:

I - Autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação; ordem de saques; notas de provisão; ordens bancárias; cheques e demais documentos relativos à realização de despesas e execução de documento;

II - autorizar o deslocamento de servidores desta Secretaria, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de diárias;

III - assinar contratos para prestação de serviços a assistência técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, que dizem respeito à administração interna da Secretaria;

IV - assinar, sem prejuízo de avocação de competência institucional do titular da Pasta, os atos relativos a:

- . remoção de servidores lotados nesta secretaria;
- . designação de servidores para o exercício de suas funções;
- . designações de servidores para integram grupo de trabalho o comissão.

V - autorizar a abertura de processos licitatório e promover a respectiva homologação, em qualquer modalidade;

VI - determinar a instauração de sindicância ou abertura de inquérito;

VII - acompanhar a execução de todos os convênios celebrados pela Pasta, responsabilizando-se pela fiel aplicação dos recursos e do cumprimento das normas legais atinentes à espécie, incluído a prestação de contas;

VIII - analisar, mensalmente, relatório das atividades da Secretaria elaboradas pelas Gerências da SEE;

IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com a sua posição hierárquica de substituto do Titular, e as determinações pelo Secretário de Estado da Educação e ainda, praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições decorrentes da outorga ou delegação do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Portaria nº 299 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011308-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **INEZ MARIA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 142.711-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Mal. Jose Pessoa, em Boqueirão, para a EEEF Fazenda Velha, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13178

Portaria nº 300 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011814-6/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDEMAR BEZERRA DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 158.858-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Manoel Vieira, em Patos, para a EEEFM Pe. Jerônimo Lauwen, na cidade de Santa Luzia.

UPG: 032 UTB: 16047

Portaria nº 303 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011306-2/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LEDA FERREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 145.172-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DE Demonstração de Alagoa Grande, para a EEEFM Pe. Hildon Bandeira, ambas na referida cidade.

UPG: 003 UTB: 13118

Portaria nº 305 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010042-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EUGENIA MARIA MORAES CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 82.200-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Jose Paulino, em Arara, para a EEEIFM Francisca Martiniano da Rocha, na cidade de Lagoa Seca.

UPG: 001 UTB: 13112

Portaria nº 306 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006091-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIVANIA HERCULANO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 159.675-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Elpidio de Almeida, em Campina Grande, para a EEEF Profª Olivina Olivia Carneiro da Cunha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11025

Portaria nº 307 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005959-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE GERONIMO DOS SANTOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 104.850-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Elidio Sobreira, em Lagoa de Roça, para a EEEFM Mons. Jose da Silva Coutinho, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 13108

Portaria nº 308 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004960-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDISTONY JOSE CANDIDO BARROS**, Professor, matrícula nº 165.819-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para Centro Estadual de Educação Supletiva Prof. Antonio Severino de Sousa, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11238

Portaria nº 309 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002032-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE CARLOS LISBOA SOARES**, Professor, matrícula nº 163.699-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Luzia Simões Bertolini, a EEEFM Con. Francisco Gomes Lima, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11112

Portaria nº 310 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001675-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CHIRLEY JUVINO DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 159.807-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Maria Honorina Santiago, em Santa Rita, para a EEEF Profª Argentina Pereira Gomes, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11002

Portaria nº 311 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00661-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 158.784-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Francisco Maia, em Jericó, para a EEEFM Arruda Camara, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20065

Portaria nº 312 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030569-5/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO O**, Professor, matrícula nº 163.652-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, nesta Capital, para a EEEF Irma Stefanie, em Campina Grande

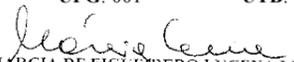
UPG: 001 UTB: 13029

Portaria nº 314 João Pessoa, 27 de 06 de 2011.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013441-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLEDSON DA SILVA TORRES**, Professor, matrícula nº 159.877-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEFM Francisco Ernesto do Rego, em Queimadas, para a EEEFM Dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13155


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0111/2011 João Pessoa, 01 de Julho de 2011

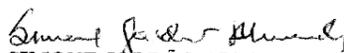
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ANUSKA FERREIRA MESQUITA, para o Cargo de Monitor, símbolo FG - 1, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0112/2011 João Pessoa, 01 de Julho de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ANGÉLICA MARIA SOARES ALMEIDA DOS ANJOS, para o Cargo de Secretária do Conselho, símbolo FG - 1, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

**Secretaria de Estado
da Infraestrutura**

PORTARIA SEIE Nº 16/2011

Nomeia Comissão de Sindicância, para apurar supostas irregularidades nos Contratos 30, 37 e 67/2010.

O Secretário da Secretaria de Estado e Infra-Estrutura – SEIE, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregulares com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos; tendo em vista o relatório da Controladoria Geral do Estado (GEA nº 024/2011-I), a fim de apurar supostas irregularidades na execução (física) dos contratos 30, 37 e 67/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Robério de Paiva Ribeiro, engenheiro, matrícula 124.970-3, Reginaldo Marcelino Pereira, engenheiro, matrícula 62.912-0 e Elyene de Carvalho Costa, assessor de gabinete, matrícula 152.637-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar as supostas irregularidades na execução (física) dos contratos 30, 37 e 67/2010.

Art. 2º - O prazo para conclusão da Comissão de Sindicância, será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de junho de 2011

PORTARIA SEIE Nº 17/2011

Nomeia Comissão de Sindicância, para apurar supostas irregularidades nos Contratos 13, 30, 38, 42, 48, 50, 63, 428, 498/2010.

O Secretário da Secretaria de Estado e Infra-Estrutura – SEIE, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregulares com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos; tendo em vista o relatório da Controladoria Geral do Estado (GEA nº 024/2011-I), a fim de apurar supostas irregularidades na execução (financeira) dos contratos 13, 30, 38, 42, 48, 50, 63, 428, 498/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Francisco Tadeu do Nascimento dos Santos, técnico de nível médio, matrícula 96.346-1, Afonso Delton Pessoa Barbosa, técnico de nível médio, matrícula 91.684-6 e Antonio Alberto de Araújo, assessor técnico da assessoria técnica, matrícula 153.299-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar as supostas irregularidades na execução (financeira) dos contratos 13, 30, 38, 42, 48, 50, 63, 428, 498/2010.

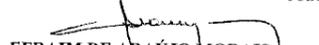
Art. 2º - O prazo para conclusão da Comissão de Sindicância, será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de junho de 2011


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no Processo de n.º 1146/2011.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelas Engenheiras CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-8, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 5077-6, KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4, para sob Presidência da primeira e as demais na condição de Membros proceder Análise do Contrato PJ - 017/2010.

2-0 presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

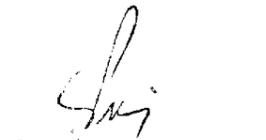
PORTARIA Nº 263 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no Processo de n.º 1982/2010.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelas Engenheiras MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 5077-6, KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-8, para sob Presidência da primeira e as demais na condição de Membros proceder Análise do Contrato PJ - 031/2009.

2- O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

PORTARIA Nº 084/2011/SEDS.

Em 06 de julho de 2011.

DETERMINA A APRESENTAÇÃO FÍSICA DE ARMAS DO ACERVO DA SEDS E DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos I e II, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os armamentos da SEDS e da Polícia Militar para garantir uma maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO ser necessário o inventário de todas as armas existentes no interior das unidades civis e militares, vinculadas à SEDS;

CONSIDERANDO a urgência de obter dados identificadores de todos os servidores que portem armamentos nos órgãos vinculados à SEDS;

CONSIDERANDO ser necessário o recadastramento de todas as armas para uso individual e de todos os armamentos para uso coletivo, pertencentes à SEDS e à Polícia Militar, que estão sob a responsabilidade dos servidores;

RESOLVE:

1 – Todas as armas pertencentes à SEDS e à Polícia Militar devem, respectivamente, ser apresentadas fisicamente à Gerência Executiva de Armas e Munições da SEDS e ao órgão designado pelo Comandante Geral da Polícia Militar;

2 – As apresentações devem ocorrer de acordo com os cronogramas divulgados, previamente, pelos órgãos acima referidos.

3 – A não apresentação das armas pelos seus responsáveis, nos prazos a serem divulgados, acarretará a apuração da responsabilidade administrativa, penal e civil do servidor faltoso.

CUMPRASE.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1341**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 40825-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 180 de 21/04/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SÔNIA MARIA XAVIER DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.113.996-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, I, in fine, da CF com sua redação original**.

João Pessoa, 31 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1342**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3032-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 362 de 19/02/11, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO SOARES MANIÇOBA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº.95.130-7, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05**.

João Pessoa, 01 de junho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1343**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 15261-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 268 de 06/04/10, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DIÓGENES BESERRA DE LIMA**, Técnico Judiciário 3º Entrância, matrícula nº.468.950-0, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03**.

João Pessoa, 02 de junho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1344**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 863-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 063 de 30/01/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO JORGE FERRAZ**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.75.818-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 02 de junho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1345**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 4693-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1217 de 22/11/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **RAIMUNDO BERGER DOS SANTOS**, Economista, matrícula nº.57.144-0, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03**.

João Pessoa, 02 de junho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1358**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.259-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **MANOEL DA SILVA**, matrícula nº. 512.089-6, conforme o disposto do **“arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”**.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1359**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38.109-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOATÃO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 511.637-6, conforme o disposto do **“arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”**.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1360**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21.451-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM **MARIVALDO FÉLIX DE MENESES**, matrícula nº. 514.073-1, conforme o disposto do **“arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; 191 da LC nº 58/03 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”**.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1361**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36.022-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSÉ SOARES DA SILVA NETO**, matrícula nº. 512.448-4, conforme o disposto do **“arts. 88, inciso**

I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29.462-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 514.163-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1363

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40.640-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **PEDRO XAVIER GOMES**, matrícula nº. 511.500-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1364

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 32.671-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **JOSÉ GENIVAL DE SOUSA**, matrícula nº. 511.263-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21.427-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº. 512.820-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38.186-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **IRISMAR ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 512.460-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89,

caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38.232-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **LINDOSMAN LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº. 511.764-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1368

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 217-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **MARCOS BARBOSA COUTINHO**, matrícula nº. 515.069-8, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36.009-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **LEONILDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 510.735-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 144-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	36077-10	ANA LEITE HOLANDA	46.883-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	37497-10	EULINA FERNANDES DA SILVA	63.470-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	37960-10	EUNICE PEREIRA MARINHO	10.160-5	REV. DE APOSENTADORIA
04	38683-10	EDY CARVALHO CAHINO	24.692-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	35173-10	LINDOMAR ALVES DE ALENCAR	39.683-4	REV. DE APOSENTADORIA
06	36180-10	LINDALVA CARNEIRO DA CUNHA	38.363-5	REV. DE APOSENTADORIA
07	36393-10	LUIZA FORTUNATO	36.093-7	REV. DE APOSENTADORIA
08	38971-10	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	47.523-8	REV. DE APOSENTADORIA
09	32387-10	MARIA INES VIEIRA	54.708-5	REV. DE APOSENTADORIA
10	34177-10	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	48.322-2	REV. DE APOSENTADORIA
11	32954-10	MARIA ZELIA MEDEIROS NOBREGA	15.179-9	REV. DE APOSENTADORIA
12	4146-11	MARIA PAULA CAVALCANTE	37.082-7	REV. DE APOSENTADORIA
13	31226-10	MARINA DE SOUSA CASTRO	37.580-2	REV. DE APOSENTADORIA
14	32337-10	MARIZETE RIBEIRO DE QUEIROZ	51.311-3	REV. DE APOSENTADORIA
15	29136-10	MANOEL IRAM TOMAZ	519.610-8	REV. DE APOSENTADORIA
16	9164-09	MARCUS AURELIO RODRIGUES DE LIMA	149.531-3	REV. DE APOSENTADORIA
17	35909-10	MIGUEL BATISTA BARRETO	51.766-6	REV. DE APOSENTADORIA
18	38996-10	NORMA FREIRE VALENTIM	50.205-7	REV. DE APOSENTADORIA
19	37751-10	NOEMIA TAVARES BEZERRA	61.321-5	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 23 de maio de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 147-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	37971-10	EMILIA SILVA RIBEIRO	6.854-3	REV. DE APOSENTADORIA
02	38673-10	EMÍDIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	50.969-8	REV. DE APOSENTADORIA
03	38220-10	ELISABETE BERNADETE ARRUDA COSTA	61.973-6	REV. DE APOSENTADORIA
04	38798-10	JOANA DA SILVA LIMA NUNES	56.393-5	REV. DE APOSENTADORIA
05	37709-10	JOSEFA DORZIAT QUIRINO BARBOSA	5.296-5	REV. DE APOSENTADORIA
06	38230-10	JOSEFA RIBEIRO MACIEL	38.273-6	REV. DE APOSENTADORIA
07	38808-10	JOSEFA PEREIRA DE SOUSA RAMOS	37.002-9	REV. DE APOSENTADORIA
08	37760-10	JOSEFA GOMES DA NOBREGA	65.349-7	REV. DE APOSENTADORIA
09	38627-10	JERMICE BEZERRA DE MACEDO	37.492-0	REV. DE APOSENTADORIA
10	38763-10	RAIMUNDA NONATA CLAUDINO DE QUEIROGA	34.407-9	REV. DE APOSENTADORIA
11	32442-10	RAIMUNDA AIRES DA NOBREGA	78.053-7	REV. DE APOSENTADORIA
12	39821-10	RITA CORREIA DE ARAUJO	56.769-8	REV. DE APOSENTADORIA
13	39189-10	SEVERINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	9.177-4	REV. DE APOSENTADORIA
14	37885-10	SEVERINA DE ASSIS CICUPIRA GOMES	61.622-2	REV. DE APOSENTADORIA
15	38590-10	SEVERINA CARNEIRO DE LIMA	52.530-8	REV. DE APOSENTADORIA
16	38785-10	SONIA MARIA DE MENEZES LIRA	30.236-8	REV. DE APOSENTADORIA
17	39359-10	SONIA MARIA ALVES COSTA CAVALCANTE	57.475-9	REV. DE APOSENTADORIA
18	34285-10	TEREZINHA GALDINO E SANTOS	52.548-1	REV. DE APOSENTADORIA
19	38056-10	TEREZINHA NUNES BARBOSA	28.504-8	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 23 de maio de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 167-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	36356-10	BARBARA DA SILVA ASSIS LEAL	53634-2	REV. DE APOSENTADORIA
02	38820-10	EURENICE BATISTA DA SILVA DIONISIO	9.237-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	36964-10	FELICIDADE DE OLIVEIRA SILVA	14.302-2	REV. DE APOSENTADORIA
04	35637-10	GILDETE OLIVEIRA SILVA	15.932-8	REV. DE APOSENTADORIA
05	38295-10	IRACY PIRES DE SOUSA LOPES	9260-3	REV. DE APOSENTADORIA
06	38318-10	IZELDA MARIA DE LIMA	37.142-4	REV. DE APOSENTADORIA
07	35327-10	NAZIRA DANTAS CAVALCANTI	56.386-2	REV. DE APOSENTADORIA
08	38382-10	VALERIA RODRIGUES DE BRITO	38.355-4	REV. DE APOSENTADORIA
09	36242-10	MARIA PEREIRA PAULO DE ARAUJO	26.242-1	REV. DE APOSENTADORIA
10	35688-10	MARIA VIEIRA ROCHA	43.097-8	REV. DE APOSENTADORIA
11	34015-10	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO NOBREGA	42.331-9	REV. DE APOSENTADORIA
12	30785-10	RAQUEL AUXILIADORA NOBREGA DA COSTA	9.606-7	REV. DE APOSENTADORIA
13	38499-10	MARIA DA LUZ VASCONCELOS PORTO	41.751-3	REV. DE APOSENTADORIA
14	520-11	MARIA DA PENHA LIMA	52.275-9	REV. DE APOSENTADORIA
15	38784-10	MARIA DE ALMEIDA BASTOS	66.171-6	REV. DE APOSENTADORIA
16	37468-10	MARIA DAS DORES PROCOPIO DA CUNHA	37.579-9	REV. DE APOSENTADORIA
17	39414-10	MARIA DO CARMO BARBOSA BRANDÃO	50.299-5	REV. DE APOSENTADORIA
18	39275-10	MARIA EUNICE DA SILVA DANTAS	40.618-0	REV. DE APOSENTADORIA
19	37515-10	MARIA DO SOCORRO GOMES OLIVEIRA DANTAS	52.812-9	REV. DE APOSENTADORIA
20	38509-10	MARIA DO CÉU BRILHANTE GUEDES	85.282-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 15 de junho de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 178-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	39801-10	MARIA DA PENHA MENDES RAMOS	64.964-2	REV. DE APOSENTADORIA
02	32859-10	MARIA DO SOCORRO FELIX DE SOUSA	63.010-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	31762-10	MARIA AIDE DE FARIAS MACEDO	41.993-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	41092-10	MARIA SALETE NOGUEIRA DONATO	46.638-7	REV. DE APOSENTADORIA
05	35879-10	MARIA DE LOURDES CHIANCA	7.723-2	REV. DE APOSENTADORIA
06	36848-10	MARIA DO CARMO PEREIRA CAVALCANTI	27.923-4	REV. DE APOSENTADORIA
07	35290-10	MARIA APARECIDA RAFAEL DUARTE	16.028-8	REV. DE APOSENTADORIA
08	35468-10	MARIA MADALENA NOBREGA SPINELLI	36.396-1	REV. DE APOSENTADORIA
09	36708-10	MARIA EVA DE LIMA ALBUQUERQUE	68.602-6	REV. DE APOSENTADORIA
10	38685-10	MARIA ALZIRA LIMA DOS SANTOS	9.017-4	REV. DE APOSENTADORIA
11	40257-10	MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE MAURICIO	56.258-1	REV. DE APOSENTADORIA
12	40371-10	MARIA SALETE FIGUEIREDO DE CARVALHO	50.362-2	REV. DE APOSENTADORIA
13	40407-10	MARIA ALVES DA MATA	86.119-7	REV. DE APOSENTADORIA
14	39971-10	MARIA DO SOCORRO CARVALHO WANDERLEY	10.450-7	REV. DE APOSENTADORIA
15	36741-10	MARIA CAVALCANTE QUEIROGA	9.098-1	REV. DE APOSENTADORIA
16	40284-10	MARIA ARAUJO PEREIRA	62.093-9	REV. DE APOSENTADORIA
17	40972-10	MARIA JOSE COSTA CARNEIRO DA CUNHA	6.072-1	REV. DE APOSENTADORIA
18	40509-10	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BOMFIM	72.705-9	REV. DE APOSENTADORIA
19	40580-10	MARIA LUZINETE DE LIMA MENDES	40.318-1	REV. DE APOSENTADORIA
20	40065-10	MARIA DO SOCORRO SOUSA	38.010-5	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 179-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	40826-10	MARIA JOSE DE BRITO	65.607-1	REV. DE APOSENTADORIA
02	33502-10	MARIA DO SOCORRO CARTAXO PESSOA	46.912-2	REV. DE APOSENTADORIA
03	4030-11	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	51.269-9	REV. DE APOSENTADORIA
04	35713-10	MARIA GONÇALVES MARCOLINO	57.726-0	REV. DE APOSENTADORIA
05	35761-10	MARIA DE LOURDES MAURICIO	72.924-8	REV. DE APOSENTADORIA
06	36617-10	MARIA APARECIDA DA NOBREGA	26.226-9	REV. DE APOSENTADORIA
07	35502-10	MARIA DELZUITA DANTAS	7.655-4	REV. DE APOSENTADORIA
08	36213-10	MARIA IRENE DANTAS SILVA	52.423-9	REV. DE APOSENTADORIA
09	37272-10	MARIA DE LOURDES GUIMARAES LUCENA	50.754-7	REV. DE APOSENTADORIA
10	37972-10	MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL IRINEU	56.945-3	REV. DE APOSENTADORIA
11	36961-10	MARIA DA PENHA FERREIRA	42.706-3	REV. DE APOSENTADORIA
12	37245-10	MARIA JOSE DE SOUZA FRAGOSO	42.746-2	REV. DE APOSENTADORIA
13	40389-10	MARIA LICOR MARTINS	48.185-8	REV. DE APOSENTADORIA
14	36608-10	MARIA DO CÉU SILVA DE ASSIS	29.539-6	REV. DE APOSENTADORIA
15	34814-10	MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA	65.320-9	REV. DE APOSENTADORIA
16	35831-10	MARIA DO SOCORRO COSTA	51.565-5	REV. DE APOSENTADORIA
17	40962-10	MARIA DO SOCORRO PINTO	66.170-8	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 15 de junho de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 193-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	38231-10	MARIA DAS NEVES SILVA	9.705-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	38498-10	MARIA DE LOURDES GOMES DE BRITO	65.445-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	39455-10	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ANTAS	41.497-2	REV. DE APOSENTADORIA
04	38358-10	MARIA DALGISA DE MELO E SOUSA	52.658-4	REV. DE APOSENTADORIA
05	38115-10	MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES	82.038-5	REV. DE APOSENTADORIA
06	38667-10	MARIA DAS NEVES BANDEIRA ESTRELA	66.529-1	REV. DE APOSENTADORIA
07	38270-10	MARIA ELIESSÉ DE QUEIROZ AGRA	47.835-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	35563-10	MARIA DAS GRAÇAS NOBRE	51.498-5	REV. DE APOSENTADORIA
09	37337-10	MARIA BERNADETE CHRIZANTO	27.844-1	REV. DE APOSENTADORIA
10	38196-10	MARIA CELIA DE LIMA	46.237-3	REV. DE APOSENTADORIA
11	39315-10	MARIA FERNANDES LINHARES	47.262-0	REV. DE APOSENTADORIA
12	36155-10	MARIA ILKA DE MOURA FERNANDES	28.709-1	REV. DE APOSENTADORIA
13	38812-10	MARIA EUNICE DE JESUS LISBOA	84.294-0	REV. DE APOSENTADORIA
14	39997-10	VALKIRIA HENRIQUES DE SOUZA	144.491-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 073/GSER

João Pessoa, 06 de julho de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **VILMA BEZERRA DE AQUINO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 055.967-9, lotada nesta Secretaria, Auditor Jurídico de Processos Fiscais, símbolo CAT-1, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais, símbolo CGF-1, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **SEBASTIÃO DE SOUSA FORTE**, matrícula nº 070.317-6, compreendido entre 04.07.2011 a 03.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 0185352011-0/GSEXEC

João Pessoa, 06 de julho de 2011.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011 e as informações constantes no Ofício nº 0176502011-5/GRN-1,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **SEVERINA PAULINO DE SOUZA**, matrícula nº 109.605-2, Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Primeira Classe, símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Alhandra, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **CLAUD JEAN CLAUDINO DE PONTES**, matrícula nº 098.253-9, compreendido entre 01.07.2011 a 30.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 0185362011-4/GSEXEC

João Pessoa, 06 de julho de 2011.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 004/GSER, de 05

de janeiro de 2011 e as informações constantes no Ofício nº 075/2011-GRN-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA**, matrícula nº 152.129-2, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Terceira Classe, símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Taperoá, enquanto durar o período de férias de seu titular, a servidora **MARIA DO CARMO FERNANDES**, matrícula nº 075.903-1, compreendido entre 13.06.2011 a 12.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2011.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Secretário de Estado da Receita em Exercício

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0213/2011 - GP

João Pessoa, 04 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar EDMAR MIGUEL DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural II, DAA-204.

PORTARIA Nº 0214/2011 - GP

João Pessoa, 04 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar EDMAR MIGUEL DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural L DAA-204.

PORTARIA Nº 0215/2011 - GP

João Pessoa, 05 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ANA ALINE DE OLIVEIRA JACINTO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 269/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO, no mês de Julho/2011.

1ª REGIÃO: JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA.

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03, 04 e 05/07	5ª Vara de Família da Capital	Ângela Maria Dantas L. Abrantes
06, 07 e 08/07	6ª Vara de Família da Capital	Risalba Cavalcanti de Lima
09, 10 e 11/07	7ª Vara de Família da Capital	Joana Darck Lacerda
12, 13 e 14/07	1ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Maria Fátima Leite Ferreira
15, 16 e 17/07	2ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Maria de Lourdes Melo Ferreira
18, 19 e 20/07	3ª Vara da Fazenda Pública da	Terezinha Alves Andrade de Moura

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
21, 22 e 23/07	Capital 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Maria Fátima Leite Ferreira
24, 25 e 26/07	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Ariane Fonseca Brito
27, 28 e 29/07	6ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Francisco de Assis Coelho
30, 31 e 01/08	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital	Maria de Lourdes Araújo de Melo

2ª REGIÃO: ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM E ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03,04 e 05/07	Juizado Especial Cível e Criminal de Mamanguape	Arland de Souza Lopes
06,07 e 08/07	Pedras de Fogo	Reginaldo de Souza Ribeiro
09,10 e 11/07	Pilar	Fábio Liberalino da Nóbrega
12,13 e 14/07	Rio Tinto	Maria do Rosário de Lima
15,16 e 17/07	1ª Vara de Sapé	Nerivaldo Alves da Silva
18,19 e 20/07	2ª Vara de Sapé	Sônia Maria Patrício Porpino
24,25 e 26/07	Juizado Especial Cível e Criminal de Sapé	Derval Moreira de Araújo
27,28 e 29/07	Alhandra	Jussara Maria Silva Lemos
30,31/07 e 01/08	Caaporã	Lúcia de Fátima Freire Lins

3ª REGIÃO: CAMPINA GRANDE

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03,04 e 05/07	1º Tribunal do Juri	José de Oliveira Gangorra
06,07 e 08/07	2º Tribunal do Juri	Raimundo Tadeu Licarião Nogueira
12, 13 e 14/07	2º Juizado Especial Cível	Maria Auxiliadora de Jesus
15, 16 e 17/07	Juizado Especial Criminal	Delano Alencar Lucas de Lacerda
21, 22 e 23/07	1ª Vara Cível	Severino Badú de Araújo
24, 25 e 26/07	2ª Vara Cível	Severino Badú de Araújo
27, 28 e 29/07	3ª Vara Cível	Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
30, 31/07 e 01/08	4ª Vara Cível	Haglay Gleide B. de Brito

4ª REGIÃO: ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO E SOLEDADE.

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03, 04 e 05/07	1ª Vara de Ingá	José Régis da Silva
06,07 e 08/07	2ª Vara de Ingá	Antônio de Pádua Fernandes
09,10 e 11/07	Picuí	Maria de Fátima Azevedo
12,13 e 14/07	Pocinhos	Carlos Alberto de Souza
21,22 e 23/07	Alagoa Grande	Waldir Onofre Honório
24,25 e 26/07	Alagoa Nova	Maria das Graças V. Ramos
30,31/07 e 01/08	Barra de Santa Rosa	Edson Freire Delgado

5ª REGIÃO: AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO.

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03,04 e 05/07	Prata	Odivio Nóbrega de Queiroz
06, 07 e 08/07	1ª Vara de Queimadas	José Fernandes de Albuquerque
09, 10 e 11/07	2ª Vara de Queimadas	Carlos Antônio Albino de Moraes
12, 13 e 14/07	São João do Cariri	Felisbela M. de Oliveira
15, 16 e 17/07	Serra Branca	Odivio Nóbrega de Queiroz
18, 19 e 20/07	Sumé	Maria de Fátima F. Batista
24,25 e 26/07	Aroeiras	Ademar Almeida Bezerra
30,31/07 e 01/08	Cabaceiras	Fernando Antônio Cavalcante

Publique-se,
Cumpra-se.

6ª REGIÃO: PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ E TEIXEIRA.

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03, 04 e 05/07	1ª Vara de Princesa Isabel	Wilma Marques S.L e Rosa
06, 07 e 08/07	2ª Vara de Princesa Isabel	Wilma Marques S. L. e Rosa

15, 16 e 17/07	São Mamede	Antônio Rodrigues de Melo
18, 19 e 20/07	Santa Luzia	Antônio Rodrigues de Melo
27,28 e 29/07	1ª Vara de Patos	Aluísio Hilário de Sousa
30,31/07 e 01/08	2ª Vara de Patos	Maria das Graças V. Ramos

7ª REGIÃO: SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAÚNA.

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03, 04 e 05/07	2ª Vara de Pombal	José Willami de Souza
06, 07 e 08/07	Juizado Especial Cível e Criminal de Pombal	Djacy Lima de Oliveira
12, 13 e 14/07	1ª Vara de São João do Rio do Peixe	Damiana de Almeida F. de Oliveira
15, 16 e 17/07	2ª Vara de São João do Rio do Peixe	Damiana de Almeida F. de Oliveira
18,19 e 20/07	São Jose de Piranhas	Messias Delfino Leite
21,22 e 23/07	Uiraúna	Maria do Socorro B. Duarte Galdino
24,25 e 26/07	1ª Vara de Sousa	Maria Juvinete Anacleto
27,28 e 29/07	2ª Vara de Sousa	Rosa Maria Elias Silva
30,31/07 e 01/08	3ª Vara de Sousa	Rosa Maria Elias Silva

8ª REGIÃO: ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

DIAS	VARA / COMARCA	DEFENSOR PÚBLICO
03, 04 e 05/07	Caiçara	Maria Goreti P. de Oliveira
06, 07 e 08/07	Cacimba de Dentro	Valéria M. Solano Macêdo
09, 10 e 11/07	1ª Vara de Guarabira	George da Silva Ribeiro
12, 13 e 14/07	2ª Vara de Guarabira	José Ailton Gomes de Souza
15, 16 e 17/07	3ª Vara de Guarabira	Marcos Antônio M. de Melo
18, 19 e 20/07	4ª Vara de Guarabira	José Ailton Gomes de Souza
21, 22 e 23/07	Juizado Especial Cível e Criminal de Guarabira	Marcos Antônio M. de Melo
24, 25 e 26/07	Mari	Derval Moreira de Araújo
27, 28 e 29/07	Pilões	Rosenilda Marques da Silva

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 279/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do MUTIRÃO JUDICIÁRIO, no mês de Julho/2011.

Dias	Juizado	Defensor Público
01 e 02	2º Juizado Especial Cível da Capital	Maria Fausta Ribeiro Virgulino de Medeiros Neto
08 e 09	2º Juizado Especial Cível da Capital	Silvio Pélico Porto Filho André Luis Pessoa de Carvalho
15 e 16	2º Juizado Especial Cível da Capital	Elenice de França Lemos Elza Régis Oliveira Lima
22 e 23	2º Juizado Especial Cível da Capital	Lycia Mª Pereira do Nascimento Maria Eliane A. de Albuquerque
29 e 30	2º Juizado Especial Cível da Capital	Maria de Fátima Pessoa Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde

Dias	Juizado	Defensor Público
01 e 02	4º Juizado Especial Cível da Capital	Isabel Carlos Rocha Edna Maria Ramalho de Farias
08 e 09	4º Juizado Especial Cível da Capital	Kátia Scarlett L. de Albuquerque Maria do Rosário de Lima
15 e 16	4º Juizado Especial Cível da Capital	Getúlio Valézio do Egito Maria de Fátima Lisboa
22 e 23	4º Juizado Especial Cível da Capital	Francisca das C. Queiroga Maria da Penha Chacon
29 e 30	4º Juizado Especial Cível da Capital	Terezinha A. Andrade de Moura Isabel Carlos Rocha

Dias	Juizado	Defensor Público
01 e 02	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira	Ana Elizabeth Gomes Schimelpfeng Carlos Calixto de Oliveira
08 e 09	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira	José Bernardino Neto Carlos Calixto de Oliveira
15 e 16	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira	José Anizio Filho Carlos Calixto de Oliveira
22 e 23	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira	Antônio Alberto Costa Batista Carlos Calixto de Oliveira

29 e 30	2º Juizado Espec. Misto de Mangabeira	Carlos Calixto de Oliveira Sônia Maria Videres Cassimiro
---------	---------------------------------------	---

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 067/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os processos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora abaixo relacionadas:oa, 28 de junho de 2011

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1692/2011	79.785-5	KARLA ISABELLA BEZERRA DE MELO COSTA	30	De 01.06.11 a 30.06.11

Resenha Nº 068/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, DEFERIU o seguinte processo de TEMPO DE SERVIÇO, com contribuição previdenciária, da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO					
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	Nº Dias	
DPPB	1854/2011	103.968-7	Maria das Dores Freire de Araújo	07.06.1982 a 26.01.1984 03.08.1984 a 07.05.1985					595 275

João Pessoa, 28 de junho de 2011.

Resenha Nº 069/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1730/2011	074.582-1	ALDACI SOARES PIMENENTEL	15	De 07.06.11 a 21.06.11
DPPB	1861/2011	75.987-2	ANA MARIA AMORIM	30	De 18.06.11 a 17.07.11
DPPB	1844/2011	091.594-7	MARIA STELA MONTENEGRO MORAIS	19	De 30.05.11 a 17.06.11
DPPB	2003/2011	171.052-4	MARIA CAROLINA DIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	180	De 06.06.11 a 04.12.11

João Pessoa, 04 de julho de 2011

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2011 – DPEP/GDPG.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas institucionais, na forma do que prescreve o artigo 25, incisos I e II, da Lei Complementar nº 39/2002, resolve expedir a presente resolução normativa:

Considerando a necessidade da moralidade administrativa, com a finalidade de legitimar a atividade pública, vias a consecução da sua legalidade;

Considerando que a legalidade e a legitimidade, estão ligadas intrinsecamente a conformação do ato com a lei, com a moral administrativa e interesse coletivo;

Considerando, ainda, que a moralidade administrativa é necessária à validade da conduta do administrador público, não obstante, a pleora dos serviços nesse Órgão, necessitando urgentemente proceder com a melhor redistribuição dos trabalhos, bem como a inóvia realização dos serviços prestados por esta Instituição;

RESOLVE:

Determinar aos Defensores Públicos do Estado da Paraíba a limitação de suas funções típicas, única e exclusivamente, nos estabelecimentos penais para o qual foram designados através de portaria ou ato similar expedido pelo Defensor Público Geral desta unidade federativa.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Publique-se.

CUMPRASE.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado